



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20240036

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20240036,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E A
EMPRESA W & J INSTALACOES E MANUTENCOES
ELETRICA LTDA.**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n  83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF n  281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  44.005.946/0001-16, sediado na R J6, SN, QUADRA270 LOTE 27, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). WANDERSON VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n  801.083.772-53, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI  O DE MATERIAIS DE CONSTRU  ES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri  o.

1.2. Discrimina  o do objeto:

EMPRESA: W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA
CNPJ: 44.005.946/0001-16
ENDERE�O: R J6, SN, QUADRA270 LOTE 27, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000
REPRESENTANTE: WANDERSON VIEIRA DA SILVA

ITEM	DESCRI��O/ESPECIFICA��ES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
19518	ALICATE PARA AN�IS EXTERNO BICO RETO; - MARCA: ROBUST	UN	7	26,97	188,79
19517	ALICATE PARA AN�IS INTERNO BICO CURTO; - MARCA: ROBUST	UN	7	29,95	209,65
17608	CAPACITOR 10UF; - MARCA: NEGRAO	UN	70	2,88	201,60
18887	CAPACITOR 16UF; - MARCA: EPCOS	UN	70	7,98	558,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



18888	CAPACITOR 20UF; - MARCA: EPCOS	UN	70	7,99	559,30
18890	CAPACITOR 35UF; - MARCA: EPCOS	UN	70	9,90	693,00
18893	CAPACITOR 80UF; - MARCA: EPCOS	UN	84	15,86	1.332,24
18984	CHAPA LISA 3000MM X 1200MM 3/8"; - MARCA: REPOR	UN	28	130,00	3.640,00
18983	CHAPA LISA 3000MM X 1200MM 5/16"; - MARCA: REPOR	UN	28	131,00	3.668,00
45252	CHAVE BIELA L 15MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	7	11,00	77,00
45254	CHAVE BIELA L 17MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	7	12,40	86,80
45246	CHAVE BIELA L 8MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	7	10,89	76,23
45226	CHAVE COMBINADO 10MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	14	7,05	98,70
45234	CHAVE COMBINADO 18MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	14	10,80	151,20
45238	CHAVE COMBINADO 22MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	14	13,60	190,40
45240	CHAVE COMBINADO 26MM: - MARCA: ROBUST	UN	14	16,00	224,00
45241	CHAVE COMBINADO 27MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	14	20,10	281,40
45244	CHAVE COMBINADO 32MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	14	19,80	277,20
45222	CHAVE COMBINADO 6MM: - MARCA: ROBUST	UN	14	4,50	63,00
45223	CHAVE COMBINADO 7MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	14	5,25	73,50
18944	CHAVE DE CATRACA N� 13; - MARCA: GEDORE RED	UN	14	16,10	225,40
17653	CHAVE DE FENDA 1/4X6; - MARCA: GEDORE	UN	14	5,20	72,80
17654	CHAVE DE FENDA 5/16X8; - MARCA: GEDORE	UN	14	5,05	70,70
19400	CHAVE DE IMPACTO PNEUM�TICA LONGA 1"; - MARCA: TAMBASA	UN	14	231,10	3.235,40
18923	CHAVE DE TESTE 1000V DIGITAL; - MARCA: TAMBASA	UN	14	5,10	71,40
18643	CORDA SEDA 8MM; - MARCA: FERRATE	M	1050	1,90	1.995,00
33808	CORD�O FLEX�VEL TORCIDO 2,5MM: - MARCA: FERRATE	M	2100	2,79	5.859,00
18866	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"; - MARCA: TAMBASA	UN	56	2,00	112,00
33813	DIJUNTOR 2P-15A 50A - PADR�O DIN: - MARCA: FAME	UN	21	11,49	241,29
33819	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6A ATE 32A: - MARCA: FAME	UN	21	14,90	312,90
33822	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10A AT� 50A: - MARCA: FAME	UN	21	16,79	352,59
11406	DISJUNTOR BIPOLAR 20AP: - MARCA: OUROLUX	UN	42	18,80	789,60
18902	DISJUNTOR BIPOLAR DE 10 AMPERES; - MARCA: OUROLUX	UN	42	14,10	592,20
18903	DISJUNTOR BIPOLAR DE 16 AMPERES; - MARCA: FAME	UN	70	15,90	1.113,00
18909	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 16 AMPERES; - MARCA: WURTH	UN	70	23,30	1.631,00
18910	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMPERES; - MARCA: WURTH	UN	70	13,90	973,00
18912	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 AMPERES; - MARCA: FAME	UN	70	31,99	2.239,30
18856	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/2"; - MARCA: REPOR	M	140	1,98	277,20
18918	EXTENS�O EL�TRICA CABO PP 2X2,5MM/10M - 20A; - MARCA: TRAMONTINA	UN	35	45,00	1.575,00
18916	EXTENS�O EL�TRICA CABO PP 2X2,5MM/5M-20A; - MARCA: TRAMONTINA	UN	35	30,03	1.051,05
45178	FURADEIRA 450W 110V: - MARCA: TRAMONTINA	UN	2	235,00	470,00
34074	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POLEGADAS 750W 127V: - MARCA: CAT	UN	2	199,95	399,90
33830	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIA�O): - MARCA: ORIGINAL	UN	210	5,49	1.152,90



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



45378	INTERRUPTOR COMBINADO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	35	7,00	245,00
33839	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2", COR BRANCA: - MARCA: ORIGINAL	UN	210	4,75	997,50
18847	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLA + 1 TOMADA; - MARCA: ORIGINAL	UN	210	9,95	2.089,50
11191	INTERUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ ESPELHO: - MARCA: ORIGINAL	UN	210	8,75	1.837,50
19131	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 20MM; - MARCA: TIGRE	UN	70	2,00	140,00
45175	JOGO DE CHAVE PHILIPS: - MARCA: TAMBASA	JG	5	39,95	199,75
11397	LÂMPADA FLOURESCENTE TUBULAR 40W: - MARCA: WURTH	UN	280	11,98	3.354,40
11196	LAMPADA FLUORESCENTE 45W 127V: - MARCA: WURTH	UN	700	22,40	15.680,00
11199	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 127V: - MARCA: WURTH	UN	700	18,90	13.230,00
11200	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W: - MARCA: WURTH	UN	210	11,90	2.499,00
18837	LÂMPADA LED 48W E27 BIVOLT; - MARCA: WURTH	UN	280	14,90	4.172,00
45528	LAMPADA METALICA DE 150WTS.: - MARCA: WURTH	UN	2100	12,90	27.090,00
11385	LAMPADA METALICA DE 250WTS: - MARCA: WURTH	UN	2800	20,87	58.436,00
11386	LAMPADA METALICA DE 400WTS: - MARCA: WURTH	UN	1400	21,71	30.394,00
45529	LAMPADA METALICA DE 70WTS.: - MARCA: WURTH	UN	2800	11,90	33.320,00
18938	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40; - MARCA: WURTH	UN	700	16,39	11.473,00
34078	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1800 W COM MANGUEIRA ALTA PRESSAO 5 M: - MARCA: ELETROLUX	UN	3	899,00	2.697,00
11403	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT: - MARCA: INTELBRAS	UN	14	21,90	306,60
45530	LUVA ESGOTO DN 40MM.: - MARCA: TAMBASA	UN	56	1,90	106,40
45533	PARAFUSO 1/2X1.1/2.: - MARCA: CISER	UN	840	0,89	747,60
45536	PARAFUSO 1/2X2.: - MARCA: CISER	UN	840	0,95	798,00
45538	PARAFUSO 1/2X3.: - MARCA: CISER	UN	840	0,90	756,00
45540	PARAFUSO 1/2X4.: - MARCA: CISER	UN	840	0,90	756,00
45539	PARAFUSO 1/2X4.1/2.: - MARCA: CISER	UN	840	0,90	756,00
45542	PARAFUSO 1/2X5.: - MARCA: CISER	UN	840	0,90	756,00
45541	PARAFUSO 1/2X5.1/2.: - MARCA: CISER	UN	840	1,98	1.663,20
45543	PARAFUSO 1/2X6.1/2.: - MARCA: CISER	UN	840	1,90	1.596,00
33716	PINCEL DE 3": - MARCA: TIGRE	UN	35	3,75	131,25
19082	PLUG DN 75MM; - MARCA: AMANCO	UN	35	4,20	147,00
18894	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 04 DISJUNTORES; - MARCA: AMANCO	UN	28	9,95	278,60
45625	REATOR 150W VAPOR SODIO.: - MARCA: IDEAL	UN	700	70,00	49.000,00
45626	REATOR 250W VAPOR METALICO.: - MARCA: IDEAL	UN	2800	79,90	223.720,00
45628	REATOR 400W VAPOR METALICO.: - MARCA: IDEAL	UN	1400	75,00	105.000,00
45629	REATOR 400W VAPOR SODIO.: - MARCA: IDEAL	UN	700	129,90	90.930,00
45630	REATOR 70W VAPOR METALICO.: - MARCA: IDEAL	UN	2800	69,90	195.720,00
45631	REATOR 70W VAPOR SODIO.: - MARCA: IDEAL	UN	700	89,90	62.930,00
11328	REATOR PARA LAMPADA TUBULAR 2/40: - MARCA: IDEAL	UN	105	9,50	997,50
34097	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 3,2 X 10MM: - MARCA: FERRATE	CX	3500	0,99	3.465,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



33971	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA: - MARCA: TAMBASA	UN	140	19,90	2.786,00
19182	REGISTRO DE GAVETA 2"; - MARCA: TIGRE	UN	21	47,90	1.005,90
45635	RELÉ FOTO ELÉTRICO EXTERNO BIVOLT.: - MARCA: QUALITRONIX	UN	1400	9,40	13.160,00
45637	RELÉ PROTETOR TÉRMICO 100A.: - MARCA: QUALITRONIX	UN	35	49,00	1.715,00
45639	RELÉ PROTETOR TÉRMICO 50A.: - MARCA: QUALITRONIX	UN	35	39,50	1.382,50
				Valor Total:	1.005.928,44

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.005.928,44 (um milhão e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.005 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/Atividade:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da Região Janari.
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Projeto/Atividade:
04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento de Administração.
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.
Projeto/Atividade:
04.123.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.
Projeto/Atividade:
20.122.0016.2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.
Projeto/Atividade:
15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Projeto/Atividade:
13.392.0007.2.034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.
Projeto/Atividade:
23.692.0038.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo.
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) nº 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA
CNPJ(MF) nº 44.005.946/0001-16
CONTRATADA(O)